



CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 485/2025

95ª Reunião Ordinária

23/07/2025

- Aprovada por:

Unanimidade ☐

Maioria ☒

- Retirada da Ordem do Dia ☐

- Manter em Ordem do Dia ☐

- Rejeitada ☐

Aprovado em Minuta

O Presidente da Câmara

Considerando que:

- A. A Câmara Municipal de Loures, na sua 5.ª Reunião Ordinária, de 7 de dezembro de 2021, aprovou a delimitação da Unidade de Execução da Freixeira, a desenvolver no sistema de “Iniciativa dos Interessados”, ao abrigo do disposto nos artigos 148.º e 149.º, conjugado com o artigo 89.º, n.º 3, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).
- B. Foi fixado um prazo de 3 (três) anos para concretização da unidade de execução, tendo sido entregue declaração de compromisso de urbanização por parte do proprietário.
- C. Tendo o referido prazo terminado, veio o proprietário solicitar a prorrogação do prazo por mais três anos para a concretização da Unidade de Execução da Freixeira, na medida em que mantém interesse na mesma.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea n) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 147.º, n.º 2 do RJIGT, aprovar a prorrogação do prazo por três anos para a concretização da Unidade de Execução da Freixeira.

Loures, 14 de julho de 2025

O Vereador

Nuno Dias

Integram esta proposta os seguintes documentos, que devem ser distribuídos: Informação n.º 6/DPDM/NJ/2025, de 07.07.2025 (E/114264/2025); Pedido de prorrogação de prazo, de 13.06.2025 (BU/100281/2025).